



Júlio Marcente-Carlos

E-mail: Juliocarlosjc0440291@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-8404-1935>

Instituto Superior Politécnico Sinoda. Angola

Cita sugerida (APA, séptima edición)

Marcente-Carlos, J. (2025). Prisão como espaço de reorganização violenta social: Uma análise sociológica em relatos de ex-reclusos. *Portal de la Ciencia*, 6(4), 577-586, DOI: <https://doi.org/10.51247/pdlc.v6i4.660>.

==== o ====

Prisão como espaço de reorganização violenta social: Uma análise sociológica em relatos de ex-reclusos

RESUMO

Este artigo analisa a dinâmica interna do sistema prisional angolano a partir de relatos orais de oito ex-reclusos. O objectivo é compreender como as relações de poder, a violência estrutural e a organização informal moldam a experiência de vida no cárcere. A importância deste estudo reside na urgência de dar visibilidade às vozes silenciadas e às práticas institucionais que transgridem os direitos humanos sob a legitimidade da pena privativa de liberdade. A metodologia adoptada foi qualitativa, com uso da história oral como técnica de colecta de dados. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas. As entrevistas foram submetidas à análise de conteúdo, permitindo a emergência de categorias como: ingresso no sistema, organização interna, violência sexual, trabalho forçado, relações de poder e silenciamento. Os resultados apontam para a existência de uma ordem prisional informal baseada em hierarquias violentas, abusos sexuais sistemáticos e exploração do trabalho dos detentos. A instituição prisional surge, como espaço de produção e reprodução de desigualdades sociais, onde o corpo do preso se torna objecto de domínio e mercantilização. A ausência de intervenção efectiva do Estado legitima a permanência desse sistema informal, que contradiz os princípios legais da execução penal.

Pavras-chave: Prisão; espaço de reorganização; violenta da ordem social; análise sociológica

==== o ====

La prisión como espacio de reorganización social violenta: un análisis sociológico de relatos de ex presos.

RESUMEN

Este artículo analiza la dinámica interna del sistema penitenciario angoleño a partir de los relatos orales de ocho exreclusos. El objetivo es comprender cómo las relaciones de poder, la violencia estructural y la organización informal configuran la experiencia de la vida en prisión. La importancia de este estudio radica en la urgente necesidad de visibilizar las voces silenciadas y las prácticas institucionales que violan los derechos humanos bajo la legitimidad de las penas privativas de libertad. La metodología adoptada fue cualitativa, utilizando la historia oral como técnica de recolección de datos. Se realizaron entrevistas

semiestructuradas. Las entrevistas fueron sometidas a análisis de contenido, lo que permitió el surgimiento de categorías como: ingreso al sistema, organización interna, violencia sexual, trabajo forzado, relaciones de poder y silenciamiento. Los resultados apuntan a la existencia de un orden penitenciario informal basado en jerarquías violentas, abuso sexual sistemático y explotación laboral de los reclusos. La institución penitenciaria emerge como un espacio para la producción y reproducción de desigualdades sociales, donde el cuerpo del preso se convierte en objeto de dominación y mercantilización. La falta de una intervención estatal efectiva legitima la continuidad de este sistema informal, lo cual contradice los principios jurídicos de la ejecución penal.

Temas clave: Prisión; Espacio para la reorganización; Violencia contra el orden social; Análisis sociológico

==== o =====

Prison as a space for violent social reorganization: A sociological analysis of accounts by ex-prisoners.

ABSTRACT

This article analyzes the internal dynamics of the Angolan prison system based on oral accounts from eight former inmates. The objective is to understand how power relations, structural violence, and informal organization shape the experience of prison life. The importance of this study lies in the urgent need to give visibility to silenced voices and institutional practices that violate human rights under the legitimacy of custodial sentences. The methodology adopted was qualitative, using oral history as a data collection technique. Semi-structured interviews were conducted with eight former inmates from southern Angola. The interviews were subjected to content analysis, allowing the emergence of categories such as: entry into the system, internal organization, sexual violence, forced labor, power relations, and silencing. The results point to the existence of an informal prison order based on violent hierarchies, systematic sexual abuse, and the exploitation of inmates' labor. The prison institution thus emerges as a space for the production and reproduction of social inequalities, where the prisoner's body becomes an object of domination and commodification. The lack of effective state intervention legitimizes the persistence of this informal system, which contradicts the legal principles of criminal execution.

Key Pavaras: Prison; Space for reorganization; violence against the social order; sociological analysis

==== o =====

INTRODUÇÃO

A prisão, enquanto instituição moderna, é frequentemente justificada como um mecanismo necessário à ordem social, tendo como funções declaradas a punição, a reabilitação e a reintegração do indivíduo à sociedade. Contudo, na prática, sobretudo em contextos marcados por desigualdade estrutural, como o angolano, o sistema prisional revela-se como um espaço de aprofundamento da exclusão, da violência e da marginalização social. A precariedade das estruturas físicas, a superlotação, a ausência de políticas eficazes de reintegração e a violência institucionalizada convertem a prisão em um ambiente desumanizador, onde a dignidade do sujeito encarcerado é sistematicamente violada.

O presente estudo tem como objectivo analisar a dinâmica interna das prisões angolanas a partir dos relatos orais de oito ex-reclusos. Ao colocar em foco as vozes de quem viveu o encarceramento, busca-se compreender as práticas quotidianas, os mecanismos informais de poder e os modos de sobrevivência construídos dentro da prisão. A abordagem

qualitativa utilizada, por meio da metodologia da história oral, permite resgatar memórias e experiências que normalmente não são captadas pelas estatísticas oficiais ou pelas narrativas institucionais.

Autores como Foucault (2021) argumentam que a prisão é mais do que um instrumento jurídico-punitivo: trata-se de um dispositivo de vigilância e normalização dos corpos, cuja função é disciplinar e docilizar os sujeitos. No entanto, em contextos de fragilidade estatal, como ocorre em Angola, esse controlo formal é frequentemente substituído ou coexistente com sistemas paralelos de dominação, estruturados por lideranças internas e regras informais impostas entre os próprios reclusos.

Os relatos analisados neste artigo revelam a existência de uma “ordem interna” na prisão, composta por chefes de bloco e coordenadores, que controlam o acesso a recursos básicos como alimentação, espaço para dormir e protecção física. As relações de poder no cárcere extrapolam os limites institucionais e envolvem práticas de violência física e sexual, coerção, exploração do trabalho e silenciamento. Como destaca Goffman (2022), em instituições totais como a prisão, a individualidade é anulada e o sujeito é obrigado a se moldar a uma lógica de submissão e controlo total, perdendo sua identidade anterior em prol da adaptação ao sistema.

Diante desse contexto, torna-se urgente repensar o papel do sistema prisional angolano, compreendendo suas contradições internas e suas reais consequências para os sujeitos que por ele passam. Este estudo propõe-se a contribuir com esse debate a partir de uma escuta crítica e fundamentada das experiências de ex-reclusos, oferecendo subsídios teóricos e empíricos para a formulação de políticas públicas mais humanas e socialmente eficazes.

A verdade é que a sociedade rotula negativamente os indivíduos que têm comportamentos desviantes e os penaliza. O prisioneiro cumpre a pena, e espera-se e acredita-se que este foi reeducado, portanto, os prisioneiros enfrentam desafios como violência física e sexual, escassez de alimentos, ausência de oportunidades educativas e laborais, além de estigmatização social, perda de vínculos familiares e desumanização institucional, dificultando a reintegração social e perpetuando ciclos de exclusão e marginalização.

REVISÃO DA LITERATURA

A compreensão crítica do sistema prisional exige uma abordagem interdisciplinar que articule elementos da sociologia, criminologia, direitos humanos e teoria do Estado. As prisões, longe de serem apenas espaços neutros de confinamento legal, são instituições sociais complexas, que operam por meio de dinâmicas simbólicas, políticas e materiais. O pensamento sociológico oferece ferramentas para interpretar os modos como o encarceramento actua não apenas como punição, mas como estratégia de controle social e de reprodução de desigualdades.

A prisão como tecnologia de poder

Segundo Foucault (2021), em sua obra clássica *Vigiar e punir*, sustenta que a prisão é um dispositivo de poder disciplinar que visa a vigilância, o adestramento e a docilização dos corpos. Para o autor, o sistema penal moderno não busca apenas punir o delito, mas formar sujeitos úteis e obedientes por meio de uma arquitetura de controlo. A prisão torna-se, portanto, parte de um conjunto mais amplo de instituições disciplinares (escolas, quartéis, hospitais), cuja lógica é moldar comportamentos, internalizar normas e reforçar hierarquias sociais.

Foucault (2021) demonstra que o castigo corporal dos séculos anteriores foi gradualmente substituído por uma punição invisível, que actua não sobre o corpo, mas sobre a alma. A punição moderna é racionalizada, regulada e legitimada juridicamente, mas nem por isso menos violenta. No entanto, em muitos contextos, como o das prisões africanas, observa-se

a persistência de formas brutais de punição, agravadas pela precariedade institucional e pelo autoritarismo de estruturas informais de poder.

O caso angolano, nesse sentido, evidencia uma sobreposição entre o poder institucional (oficial) e o poder informal (dos próprios presos), onde o controlo é exercido não apenas por agentes do Estado, mas por reclusos que assumem funções de chefia dentro das celas e dos blocos. Essa configuração reflecte um déficite da presença estatal e a consolidação de uma ordem paralela, cujos mecanismos de dominação são muitas vezes mais severos do que os legalmente previstos.

Instituições totais e a mortificação do eu

Goffman (1961/2022), em sua teoria das instituições totais, oferece um arcabouço fundamental para compreender a prisão como ambiente de controlo integral. As instituições totais são aquelas que absorvem todas as dimensões da vida dos indivíduos ali inseridos — o trabalho, o sono, a alimentação, os relacionamentos —, impondo um regime de regras e disciplina que desfaz a individualidade e reconstrói o sujeito segundo os interesses da instituição.

A entrada em uma instituição total implica, segundo o autor, na chamada “mortificação do eu”: um processo de despersonalização que retira do sujeito sua autonomia, sua identidade civil e sua capacidade de decisão. Na prisão, isso se traduz na imposição de rotinas rígidas, na vigilância constante e na subordinação a uma autoridade externa. O indivíduo é forçado a adoptar uma nova identidade — a de preso —, sendo constantemente lembrado de sua condição de subalternidade.

Os relatos de ex-reclusos analisados neste estudo revelam um aprofundamento dessa mortificação, pois além da subordinação institucional, há uma hierarquia entre os próprios presos, que determina quem pode dormir em uma cama, quem tem acesso à comida ou quem será explorado sexualmente. Isso cria uma camada adicional de opressão, marcada pela institucionalização da violência e pela negação sistemática da dignidade humana.

Violência estrutural e invisibilidade institucional

A noção de violência estrutural, proposta por Galtung (1969), é também crucial para a compreensão da realidade prisional. Para o autor, a violência não se limita à agressão física directa, mas inclui qualquer forma de negação sistemática de necessidades humanas básicas — como saúde, alimentação, segurança ou dignidade. Trata-se de uma violência invisível, incorporada às estruturas sociais, jurídicas e institucionais.

A violência estrutural manifesta-se na superlotação das celas, na falta de alimentos, no acesso desigual aos serviços mínimos, na ausência de mecanismos de denúncia eficazes e na convivência com abusos cometidos por presos em posições de poder. O silêncio das instituições diante dessas práticas revela uma aceitação tácita de um regime de excepção permanente dentro do cárcere.

Como salienta Davis (2003), o sistema prisional tende a se legitimar por meio da desumanização dos sujeitos encarcerados. Ao serem tratados como “casos” e não como pessoas, os presos perdem o direito à fala, à memória e à representação. Davis critica o que chama de “indústria prisional” e defende a necessidade de abolir as prisões como modelo hegemónico de punição, propondo alternativas restaurativas e comunitárias.

Masculinidade carcerária e violência sexual

Outra dimensão essencial da revisão da literatura diz respeito às relações de género e à sexualidade no cárcere. Em contextos de confinamento masculino, a sexualidade adquire contornos específicos, muitas vezes marcados por coerção, dominação e exploração. Pesquisadores como Sabo, Kupers e London (2001) argumentam que a masculinidade

carcerária é construída a partir da dominação do outro — seja pela força física, pela humilhação simbólica ou pela feminização forçada de presos mais fracos.

Essa lógica pode ser observada em práticas como a designação de “esposas” para presos em posição de poder, frequentemente acompanhada de abusos sexuais e imposição de tarefas domésticas. A relação não se estabelece com base no desejo, mas na hierarquia e no controlo. Os presos mais vulneráveis tornam-se objectos sexuais, invisibilizados pelas autoridades e silenciados pelo medo de represálias.

Tais práticas não são meros desvios de conduta individual, mas fazem parte de uma cultura institucional que tolera e até reproduz a violência como mecanismo de organização interna. O silêncio das autoridades frente a esses abusos contribui para a naturalização da violência sexual e para a manutenção de estruturas informais de poder que reforçam a exclusão.

Crítica ao punitivismo e alternativas restaurativas

É importante situar este debate dentro da crítica mais ampla ao modelo penal punitivista. Autores como Wacquant (2001) argumentam que o Estado contemporâneo utiliza a prisão como ferramenta de controlo das populações marginalizadas — especialmente os pobres, os desempregados e os excluídos do mercado formal. Em vez de políticas sociais de inclusão, recorre-se à repressão penal como forma de gestão da pobreza.

Essa crítica aponta para a urgência de alternativas ao encarceramento, como justiça restaurativa, medidas socioeducativas e políticas de prevenção. A prisionalização, além de custosa para o Estado, tem se mostrado ineficaz na redução da criminalidade e profundamente destrutiva para os indivíduos e suas famílias. No contexto angolano, tais alternativas ainda são incipientes, o que reforça a necessidade de pesquisas e políticas públicas que pensem para além da lógica da punição.

A Prisão na Perspectiva Sociológica

Do ponto de vista sociológico, a prisão é compreendida não apenas como um espaço físico de execução penal, mas como uma instituição social que produz, reproduz e legitima desigualdades. Nesse sentido, o cárcere funciona como um espelho ampliado das tensões sociais, revelando de forma intensificada as estruturas de dominação que já operam fora dos seus muros.

Foucault (2021, p. 308) analisa que “a prisão fabrica delinquentes a partir dos indivíduos que lhe são confiados”, revelando que o sistema penal não apenas pune, mas molda subjectividades por meio da vigilância e do disciplinamento. A prisão, para Foucault, é parte de um conjunto de tecnologias sociais destinadas a controlar corpos e comportamentos, sobretudo daqueles que ocupam posições sociais subalternas. Essa análise é central para compreender como o cárcere angolano opera não como espaço de ressocialização, mas como mecanismo de normalização da exclusão.

Nesta linha de pensamento Goffman (2022, p. 17) define as prisões como instituições totais, “onde todas as actividades ocorrem sob uma única autoridade, num mesmo local e com rígido controle das rotinas”. Nesses espaços, o indivíduo é privado de sua autonomia e submetido a processos de mortificação do eu, nos quais sua identidade anterior é desconstruída e substituída por um novo papel institucional. Nos relatos de ex-reclusos analisados nesta pesquisa, observa-se que essa lógica se aprofunda quando o controle é exercido não só por agentes do Estado, mas por lideranças informais internas à prisão.

Wacquant (2001, p. 148) amplia essa análise ao afirmar que a prisão moderna “transformou-se numa máquina de moer os pobres”, sendo selectiva e estruturalmente voltada para o encarceramento das populações marginalizadas. Em contextos como o angolano, isso se materializa na predominância de jovens, empobrecidos e com baixa

escolaridade nas cadeias. Esses sujeitos, já excluídos socialmente, são novamente violentados no interior da instituição, agora com respaldo legal.

A teoria da violência estrutural de Galtung (1969, p. 171) permite entender a prisão como um espaço onde a negação de direitos básicos – alimentação, higiene, proteção contra abusos – é sistemática e invisibilizada. A violência, nesses termos, “é incorporada à estrutura e se manifesta como desigualdade no poder e nos recursos”. Essa definição ajuda a compreender como práticas como o trabalho forçado, a violência sexual e a hierarquização interna entre presos não são acidentes, mas efeitos diretos de uma estrutura institucional excludente e negligente.

Assim, a partir da perspectiva sociológica, evidencia-se que o sistema prisional não apenas reflecte, mas intensifica os mecanismos de exclusão social, operando como tecnologia de controle, disciplinamento e manutenção da ordem desigual vigente.

Metodologia

Este estudo adopta uma abordagem qualitativa de cunho interpretativo, visando compreender os sentidos atribuídos pelos sujeitos às suas experiências no sistema prisional. A escolha pela metodologia qualitativa justifica-se pela complexidade e profundidade do fenómeno investigado — as dinâmicas internas das prisões angolanas — e pelo reconhecimento da relevância do ponto de vista dos próprios actores sociais envolvidos (Denzin & Lincoln, 2018).

A técnica central de colecta de dados foi a história oral temática, por meio de entrevistas semiestruturadas com oito ex-reclusos. Esta abordagem valoriza o testemunho como ferramenta epistemológica, permitindo acessar memórias subjectivas que revelam aspectos estruturais da vida no cárcere (Guimarães & Portelli, 2021). Os participantes foram seleccionados intencionalmente, com base em critérios de vivência prisional mínima de seis meses e disposição ética para o relato.

As entrevistas foram realizadas em espaços seguros, com consentimento livre e esclarecido. As perguntas abordaram aspectos como a entrada na prisão, rotinas diárias, violência física e sexual, hierarquias informais e estratégias de sobrevivência. O sigilo e o anonimato foram assegurados.

Após a transcrição integral, os relatos foram analisados por meio da análise de conteúdo temática, conforme Bardin (2016), permitindo a identificação de categorias emergentes como “chefia de bloco”, “violência estrutural” e “exploração sexual”. Essa metodologia revelou padrões de dominação e resistência que operam silenciosamente no interior do sistema prisional, contribuindo para uma leitura crítica das práticas institucionais e dos dispositivos informais de poder.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A análise dos relatos dos oito ex-reclusos entrevistados revelou a existência de um sistema prisional estruturado não apenas sobre as normas legais e institucionais do Estado, mas também sobre práticas informais de poder, dominação e resistência. A prisão aparece, nesses relatos, como um espaço de reorganização social e simbólica, onde o controle, a violência e a desigualdade se reproduzem de forma intensificada. A seguir, são discutidas as principais categorias emergentes da análise: ingresso no sistema prisional, hierarquias informais, violência sexual, trabalho forçado, estratégias de sobrevivência e aceitação social, estigma e desafios de reintegração a partir de relatos de ex-reclusos.

Ingresso na prisão e ruptura da identidade

A experiência da prisão inicia-se com uma ruptura abrupta na trajectória dos sujeitos. Os relatos indicam que o momento da detenção é marcado por arbitrariedade, violência e

ausência de informações claras. Em muitos casos, os reclusos não têm conhecimento dos seus direitos ou das acusações que lhes são imputadas. Como relata um dos participantes: “fiquei uma semana no comando sem saber por que estava ali; só diziam que era para esperar o processo”.

Essa fase inicial é um ponto de transição identitária. O indivíduo perde seu nome, profissão e história para se tornar simplesmente “mais um número” no sistema. Segundo Soyer (2016), a entrada na prisão envolve a desconstrução simbólica do eu anterior e a imposição de uma nova identidade dominada pela lógica da instituição. Esse processo de despersonalização compromete o senso de dignidade e agencia uma forma de subjetivação forçada.

Hierarquias informais e a ordem paralela

Uma das categorias mais recorrentes nos relatos foi a existência de uma “ordem interna” ou “ordem informal”, sustentada por uma hierarquia entre os próprios presos. Termos como “chefe de bloco”, “coordenador”, “cauíço (novatos)” e “geral” foram usados para descrever as funções internas assumidas por detentos com maior tempo de reclusão ou prestígio simbólico. Esses actores detinham poder sobre os demais, decidindo sobre acesso a camas, alimentos, tarefas e punições.

Essa estrutura paralela opera como um Estado informal dentro da prisão, muitas vezes substituindo o papel dos agentes penitenciários. De acordo com Liebling e Arnold (2019), em contextos onde o Estado é ausente ou omissivo, formas alternativas de autoridade emergem para preencher esse vazio — muitas vezes com maior brutalidade e arbitrariedade do que a instituição oficial.

Alguns guardas penitenciários têm fornecido mecanismo para que tal aconteça como reportado pela Voz da América (2013), por Armando Chicoca, “um agente, dos serviços prisionais da cadeia de São Nicolau no Namibe, foi preso, acusado de ter sido o fornecedor de drogas “vulgo lyamba” aos reclusos”.

O silêncio institucional frente a essas práticas indica um tipo de “terceirização informal” do controle, onde os próprios presos regulam a ordem, usando mecanismos de punição física e simbólica, como agressões, exclusão e humilhação. Essa dinâmica reforça a desigualdade interna e naturaliza a lógica da opressão como elemento de organização carcerária.

Violência sexual e feminização forçada

A violência sexual foi uma das temáticas mais sensíveis e recorrentes nas entrevistas, ainda que abordada com reservas. Cinco dos oito entrevistados relataram ou presenciaram práticas de feminização forçada de presos recém-chegados, que eram designados como “esposas” de detentos mais antigos ou de maior influência. Essa relação envolvia submissão sexual, realização de tarefas domésticas e perda total de autonomia.

Conforme observado por Kupers (2017), a prisão masculina muitas vezes reforça formas tóxicas de masculinidade, em que a dominação sexual é utilizada como instrumento de controle e afirmação de poder. A feminização forçada é, portanto, não apenas uma violência sexual, mas um mecanismo disciplinador que serve para manter a hierarquia interna e punir aqueles considerados frágeis, novos ou sem apoio externo.

A ausência de mecanismos de denúncia anônima e a convivência dos agentes penitenciários são elementos agravantes. Alguns presos preferem calar-se por medo de represálias. Como declarou um dos entrevistados: “lá dentro, se falares, és agredido; então, melhor aceitar e calar”. Isso reforça o que Medlicott (2021) descreve como o “silêncio institucional da vergonha”, onde a vítima é deslegitimada e a violência é normalizada.

Como referido pelo Novo jornal (2019), um homem, com cerca de 30 anos, morreu após ser espancado até à morte por dois detidos que compartilhavam a cela com ele, no commando Municipal de Viana da Policia Nacional, Luanda.

Trabalho forçado e economia da sobrevivência

Outra categoria emergente dos relatos foi o trabalho forçado como condição de acesso à comida e melhores condições de sobrevivência. Os ex-reclusos relataram que a alimentação básica — chamada por eles de “lâscara” — era insuficiente para manter a saúde física. Aqueles que não realizavam tarefas como limpeza, carregamento de água ou serviços internos ficavam limitados às sobras ou, em casos mais extremos, à fome.

O trabalho, portanto, não era uma actividade educativa ou voluntária, mas uma moeda de troca inserida em uma lógica coercitiva. A desigualdade no acesso aos recursos básicos transformava tarefas simples em formas de dominação simbólica e económica. Como afirmam Scott e Codd (2019), nas prisões precarizadas, o trabalho se converte em instrumento de troca pela sobrevivência, perdendo qualquer conteúdo ressocializador.

A ausência de remuneração ou reconhecimento dessas actividades acentua a informalidade da economia carcerária, onde o capital simbólico e a rede de alianças substituem os direitos legais. Nesse contexto, a sobrevivência está ligada à capacidade de se submeter, negociar ou se integrar às dinâmicas do poder interno.

Estratégias de resistência e resiliência

Apesar do cenário marcado por violência e opressão, os relatos também evidenciaram formas de resistência e resiliência. Alguns ex-reclusos encontraram formas de proteger outros presos mais jovens, criar pequenas redes de solidariedade ou recusar a lógica da exploração, principalmente se forem do mesmo município de origem. Como narrou um entrevistado: “eu nunca quis ter ‘cauíço’. Preferia comer pouco do que usar outro ser humano assim”.

Essas atitudes, embora minoritárias, revelam que mesmo em ambientes extremos, os sujeitos preservam formas de agência moral. Segundo Crewe, Hulley e Wright (2017), a prisão não elimina completamente a capacidade de acção e julgamento dos indivíduos, que podem encontrar brechas para exercer autonomia e compaixão, mesmo sob vigilância.

Essas práticas também servem como denúncia viva do sistema, pois mostram que a barbárie não é inevitável, mas construída e mantida por decisões institucionais. As estratégias de resistência apontam para a possibilidade de reinvenção da prisão como espaço de cuidado, justiça e reconstrução — ainda que tais experiências permaneçam à margem da lógica dominante.

Portanto, a análise dos dados empíricos revela que a prisão, no contexto angolano, opera como um sistema de dominação estruturado tanto por normas institucionais quanto por uma ordem informal violenta. A coexistência dessas estruturas aprofunda a exclusão dos sujeitos e torna o cárcere um espaço de reprodução ampliada das desigualdades sociais. A ausência do Estado dentro da prisão, a violência entre pares, a exploração sexual e o trabalho forçado não são distorções do sistema, mas componentes estruturais do seu funcionamento actual. Dar visibilidade a essas dinâmicas é fundamental para romper com o discurso reificador do preso como culpado e da prisão como solução. A escuta dos ex-reclusos, neste sentido, revela-se não apenas um método de pesquisa, mas um ato de justiça epistêmica.

Aceitação social, estigma e desafios de reintegração a partir de relatos de ex-reclusos

A análise dos relatos dos oito ex-reclusos evidencia que a reintegração social após o cumprimento da pena é marcada por barreiras simbólicas e relacionais. Parte dos entrevistados relatou que, ao retornar para a comunidade, percebeu um afastamento dos antigos amigos e conhecidos. Um deles afirmou: “Depois que saí, meus amigos passaram a me evitar, como se eu fosse constituísse um perigo”. Essa percepção de distanciamento fragiliza os vínculos sociais antes consolidados, limitando o acesso a redes de apoio. Conforme argumenta Cipriano (2021), a convivência comunitária e familiar é um elemento central para a transmissão cultural e para a coesão social, de modo que sua ruptura compromete não apenas a autoestima do indivíduo, mas também a sua reintegração.

Os depoimentos também revelam que, após a saída da prisão, o maior desafio vivenciado pelos ex-reclusos está relacionado à inserção no mercado de trabalho. Muitos afirmaram não conseguir emprego, até mesmo o informal, mesmo possuindo experiência ou disposição para trabalhar. Um participante destacou: “Procurei emprego em vários lugares, mas quando descobrem que estive preso, não me aceitam”. Essa situação confirma a análise de Lakatos e Marconi (1990), que apontam as sanções sociais — como rejeição e afastamento — como intensificadoras do isolamento. Em comunidades menores, tais efeitos são mais evidentes, pois a identidade do ex-recluso permanece associada ao acto cometido, independentemente de sua conduta actual.

Os dados apontam ainda para a ausência de políticas públicas efectivas que garantam suporte pós-pena, resultando em um cenário onde a ressocialização permanece mais como discurso do que como prática. A percepção de desconfiança da própria família também foi recorrente. Um dos entrevistados comentou: “Dentro de casa, percebo que até minha própria família não confia mais em mim”. Assim, percebe-se que o ex-recluso enfrenta desafios na prisão e fora dela. De acordo com Wacquant (2001), a reintegração social exige a acção conjunta da família, da comunidade e do Estado, por meio de oportunidades de emprego, programas de combate ao estigma e práticas de acolhimento. Pequenos gestos, como o afecto, a aproximação e o reconhecimento da dignidade humana, podem representar o primeiro passo para quebrar o ciclo de exclusão e reconstruir a trajectória social desses indivíduos.

CONCLUSÕES

Este estudo revelou que o sistema prisional angolano, longe de ser um espaço de reabilitação, constitui-se como um ambiente de aprofundamento das desigualdades sociais, violências institucionalizadas e práticas informais de dominação. Os relatos de oito ex-reclusos demonstram que a prisão funciona sob uma lógica paralela, onde estruturas internas de poder — chefiadas por detentos em posições privilegiadas — controlam os recursos, as relações interpessoais e até a integridade física dos mais vulneráveis.

A presença de violência sexual, trabalho forçado e hierarquias informais não é acidental, mas estrutural, resultado directo da omissão do Estado e da naturalização da desumanização dos sujeitos encarcerados. Ao escutar essas vozes, o presente estudo não apenas denuncia tais práticas, como contribui para uma reflexão crítica sobre o encarceramento em Angola.

A prisão, conforme evidenciado, é mais que um dispositivo legal: é um campo de disputa simbólica, política e existencial. Assim, repensar o sistema prisional exige escutar os que viveram nele, reconhecer sua dignidade e construir políticas públicas baseadas em justiça social, direitos humanos e reintegração verdadeira.

Os depoimentos também revelam que, após a saída da prisão, o maior desafio vivenciado pelos ex-reclusos está relacionado à inserção no mercado de trabalho. Muitos afirmaram não conseguir emprego, até mesmo o informal, mesmo possuindo experiência ou disposição para trabalhar.

LIMITAÇÕES E ESTUDOS FUTUROS

A pesquisa está limitada a oito relatos individuais. Futuramente, recomenda-se ampliar a amostra e incluir a perspectiva de agentes prisionais, familiares e instituições estatais para análise comparativa.

RECONHECIMENTO

O autor agradece a participação dos 8 ex-reclusos que forneceram informações para a realização deste trabalho, pela sua gentileza e prestabilidade, durante a realização desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Bourdieu, P. (1999). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Cipriano, M. J. (2021). *Sociologia e integração social: perspectivas comunitárias*. Luanda: Editora Acadêmica.
- Crewe, B., Hulley, S., & Wright, S. (2017). As dores de gênero da prisão perpétua. *Revista Britânica de Criminologia*, 57(6), 1359–1378. <https://doi.org/10.1093/bjc/azw088>
- Davis, A. Y. (2003). *As prisões são obsoletas?* Nova Iorque, NY: Seven Stories Press.
- Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (2018). *The SAGE handbook of qualitative research* (5th ed.). SAGE.
- Foucault, M. (2021). *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (49ª ed.). Petrópolis, RJ: Vozes. (Obra original publicada em 1975). Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.
- Galtung, J. (1969). Violência, paz e pesquisa pela paz. *Revista de Pesquisa pela Paz*, 6(3), 167–191. <https://doi.org/10.1177/002234336900600301>
- Goffman, E. (2022). *Manicômios, prisões e conventos* (21ª ed.). São Paulo, SP: Perspectiva. (Obra original publicada em 1961)
- Guimarães, A. S., & Portelli, A. (2021). *História oral e subjetividade*. São Paulo: Letra e Voz.
- Kupers, T. A. (2017). *Solitária: a história por dentro do isolamento em supermáximas e como podemos aboli-lo*. Oakland, CA: University of California Press.
- Lakatos, E. M., & Marconi, M. A. (1990). *Sociologia geral*. São Paulo: Atlas.
- Liebling, A., & Arnold, H. (2019). *As prisões e seu desempenho moral: Um estudo sobre valores, qualidade e vida na prisão*. Oxford: Oxford University Press.
- Medlicott, D. (2021). *Sobrevivendo à prisão: narrativas de encarceramento*. Londres: Routledge.
- Novo Jornal (2019). Preso more após ser espancado por companheiros de cela em viana. Disponível:<https://novojornal.co.ao/sociedade/detalhe/preso-morre-apos-ser-espancado-por-companheiros-de-cela-em-viana-19398.html>
- Sabo, D., Kupers, T. A., & London, W. (Eds.). (2001). *Masculinidades na prisão*. Filadélfia, PA: Temple University Press.
- Scott, D., & Codd, H. (2019). *Questões controversas nas prisões*. Maidenhead: Open University Press.
- Soyer, M. (2016). *Um sonho negado: encarceramento, reincidência e jovens homens negros e latinos nos Estados Unidos*. Oakland, CA: University of California Press.
- Wacquant, L. (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.